



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
05052023		2023.1901.019		1-ORD.		00086 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	19	01	04 122 1033 3.142			04	4.4.40.42.04		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202300042000107			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS										25.141.292/0001-03	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 14/01/2023					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 1085 Município ÁGUA FRIA DE GOIÁS Deputado AMILTON FILHO. Objeto da Emenda Emenda por transferência especial para o município de Água Fria de Goiás.DAOF 157 PDF 2023190100193					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - PLANALTINA	0001/02462-7	00000490857

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido
					*****50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO	Quitado 05/05/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		